



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.371 RO de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.36/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/076973-4	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Prestação de Contas Crea - MS maio de 2023
- **DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de maio do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. ". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Mario Basso Dias Filho, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira Dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Maristela Ishibashi Toko De Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=0KW1EqQL6kkKG178HZzy6g>





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/07/2023**, às **11:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

